



CRÉDITO
& MERCADO

CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

PARECER TÉCNICO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE PREV



São Paulo/SP, 26 de março de 2024

Cliente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE PREV

Assunto: Parecer Técnico Banco Master

Senhores,

Em atendimento a solicitação INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE PREV, emitimos esse relatório com o objetivo de realizar um estudo da Instituição Financeira Banco Master.

História da Empresa

Banco Master

Fundado em 1974, o Banco Master tem mais de 4 décadas de operação e opera com crédito desde 2000. Desde 2019, com uma mudança de controle acionário, a empresa passou por uma transformação significativa, tornando-se um banco digital mais ágil e moderno. A nova abordagem enfatiza o compromisso com resultados, a transparência e a melhoria contínua.

O Banco Master agora se posiciona como um provedor abrangente de soluções e serviços para pessoas e empresas. A empresa tem investido em recursos humanos, infraestrutura e tecnologia, visando um crescimento consistente para si e para seus clientes.

O Grupo Master adota um modelo de gestão descentralizada, baseado em princípios de governança corporativa. Isso se traduz em práticas empresariais sólidas, guiadas por um comportamento ético por parte dos executivos e colaboradores.

A implementação deste modelo tem permitido uma tomada de decisões mais ágil, com o envolvimento da alta administração, garantindo uma total aderência à cultura do grupo, incluindo sua Missão, Visão e Valores.

As práticas de governança são baseadas em quatro pontos principais:



CRÉDITO & MERCADO



1. Comunicação rápida e transparente com os públicos interno e externo.



2. Comitês regulares para acompanhamento de resultados e projetos, os quais atuam com total independência (hierárquica e funcional).



3. Garantia de acesso às mesmas oportunidades de reconhecimentos a todos os colaboradores, sustentada por ferramentas objetivas de avaliação de desempenho.



4. Controles internos robustos que auxiliam nos procedimentos e práticas de acordo com os normativos internos e externos (exigências legais).

Na figura 1, temos que o Banco Master reportou lucro de 291 milhões de reais, e possui uma receita crescente, mitigando o risco de falência.

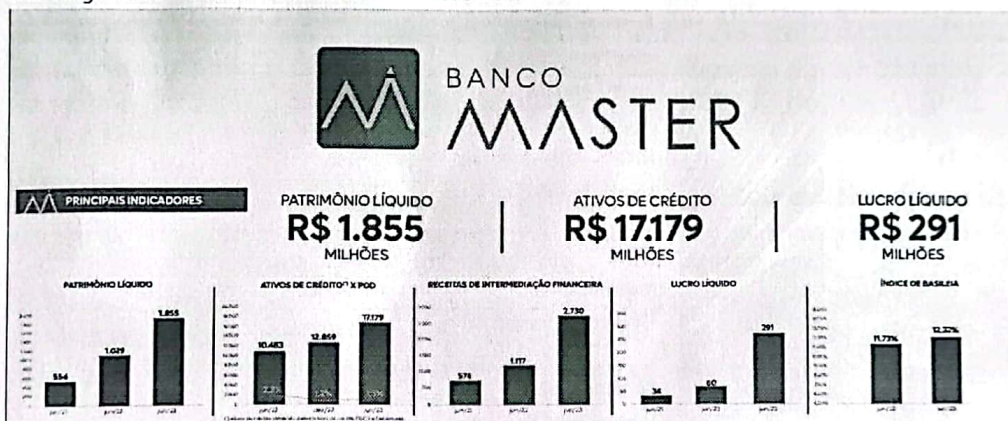


Figura 1: Principais Indicadores

Fonte: Banco Master

Indicadores (%)	jun-22	dez-22	jun-23
Índice de Basileia	11,73	12,32	12,32
Requerimento Mínimo	8,00	8,00	8,00
Índice Nível I	11,73	12,32	12,32
Requerimento Mínimo	6,00	6,00	6,00
Índice de Capital Principal	11,46	12,16	12,21
Requerimento Mínimo	4,50	4,50	4,50

Figura 2: Índice de Basileia



Fonte: Banco Master

Na figura 2, o Índice de Basileia está acima do recomendado pelo banco em todos os requisitos, com uma boa margem.

Em termos de Rating, a classificação de crédito do Banco Master, feita pela *Fitch Ratings*, é BBB, o que indica um baixo risco de inadimplência, com capacidade para pagamento adequada.

Banks	
Universal Commercial Banks	
Brazil	
Ratings	
Foreign Currency	
Long-Term IDR	B+
Short-Term IDR	B
Local Currency	
Long-Term IDR	B+
Short-Term IDR	B
Viability Rating	b+
Government Support Rating	ns
National Rating	
National Long-Term Rating	BBB
National Short-Term Rating	F2
Sovereign Risk (Brazil)	
Long-Term Foreign-Currency IDR	BB
Long-Term Local-Currency IDR	BB
Country Ceiling	BB+

Figura 3



Issuer Default Ratings

BBB

Good credit quality

'BBB' ratings indicate that expectations of default risk are currently low. The capacity for payment of financial commitments is considered adequate, but adverse business or economic conditions are more likely to impair this capacity.

Figura 4

A Figura 3, retirada do Relatório de Rating emitido pela *Fitch Ratings*, consta a nota "BBB" no rating nacional de longo prazo para o Banco Master. Na figura 4, retirada do site da *Fitch*, um descritivo da nota "BBB", explicitando a representação do baixo risco de crédito.

Em termos de Regulação Prudencial, o **Banco Master** está no segmento S3 entre os bancos e instituições não bancárias. As instituições dentro do S3 têm Porte e Atividade Internacional de 0,1% a 1% do PIB (o porte das instituições é medido pela razão da exposição total ou do ativo total em relação ao PIB) e regras simplificadas para risco de mercado e cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB) para a estrutura de gerenciamento de riscos e Pilar 3. Como é possível verificar no próprio site do Banco Central:



Banco Master S/A

Dados pessoais do sado	Documentos Externos (Cartão)	Cartão de Documentos Fiscais do SPN	Órgão Regulador	Data de Arquivamento
Cartão de Identidade				

Site na Web: www.sociedade.org.br

Endereço:
RUA DE FERNANDES S/N
7122
BOA VISTA
CEP 22.260-000 - RIO DE JANEIRO

Natureza jurídica: Sociedade Anônima de Capital Fechado
 Tipo instituição: Banco Comercial
Integra o segmento: 53
Situação: Autorizada em Atividade
Auditor independente: KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA

Conglomerados:
 1. *Alto* / *Alto* / *Alto*
 2. *Alto* / *Alto* / *Alto*

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rmoura

Diego Lira de Moura
Economista
Consultor de Valores Mobiliários



Gustavo Jarzinski da Silva
Economista
CEA
Analista de Investimentos

CRÉDITO E MERCADO - CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS
(C.N.P.J.: 11.340.009/0001-68)



DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO & MERCADO. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.